



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 13/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 080/2023, de 28 de dezembro de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NEUFLIDES CAVALCANTE DA CRUZ FREITAS**, portadora do RG nº 2.225.019-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 032.035.475-03, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, para desenvolver suas atividades laborais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 04 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal